



PORTARIA Nº 8872, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Erica de Paula Oliveira Moreira, Professor de Educação Básica, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 02/02/2016, que serão gozados no período de 02/04/2018 a 16/04/2018.

Art. 2º A servidora Erica de Paula Oliveira Moreira, Professor de Educação Infantil, Padrão 14, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2015 a 21/07/2016, que serão gozados no período de 02/04/2018 a 16/04/2018.

Art. 3º A servidora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Assistente Social, Padrão 19, Nível IE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/02/2017 a 21/02/2018, que serão gozados no período de 02/04/2018 a 16/04/2018.

Art. 4º A servidora Jaqueline Alves Ferreira da Silva, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/05/2015 a 12/05/2016, que serão gozados no período de 02/04/2018 a 21/04/2018.

Art. 5º Ao servidor Jonailson Rodrigues de Matos, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016, que serão gozados no período de 02/04/2018 a 21/04/2018.

Art. 6º Ao servidor João Luis Antoneli, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE, nomeado Chefe do Departamento Pessoal, CCI – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017, que serão gozados no período de 02/04/2018 a 21/04/2018.



Art. 7º A servidora **Renata Pereira de Lima**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIC – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2016, que serão gozados no período de 02/04/2018 a 21/04/2018.

Art. 8º Ao servidor **José Avelino Alves de Barros**, Agente de Fiscalização, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, que serão gozados no período de 02/04/2018 a 21/04/2018.

Art. 9º A servidora **Eliana Botelho Muniz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, que serão gozados no período de 02/04/2018 a 21/04/2018.

Art. 10. Ao servidor **Luiz Cesar da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2015 a 27/04/2016, que serão gozados no período de 02/04/2018 a 21/04/2018.

Art. 11. A servidora **Giovana Aparecida Alves Vilela**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 12/02/2018, que serão gozados no período de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Art. 12. A servidora **Cleusa dos Santos**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/11/2015 a 11/11/2016, que serão gozados no período de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Art. 13. A servidora **Elza de Oliveira da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 30/06/2016, que serão gozados no período de 04/04/2018 a 23/04/2018.

Art. 14. Ao servidor **Maricelso Ferreira de Souza**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2017 a 22/03/2018, que serão gozados no período de 05/04/2018 a 24/04/2018.

Art. 15. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guairá, 27 de março de 2018.



José Eduardo Coserato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos